
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 132/2023

PORTARIA N° 132/2023

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionados, a partir de 10 de OUTUBRO de 2023:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
2806	William Victor Moreira So Araujo	10/07/2023	Vigia	I	I

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 10 de Outubro de 2023.

CLAUDINHO ZOINHO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Caroline Schoffen

Código Identificador:810EBC32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2023. Edição 2898

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>